



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 006/24

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

MURILO SANTIAGO SPADINI, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquela prevista nos arts. 173 e 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo para que através do setor competente, proceda a pavimentação asfáltica na Rua 5 entre as Avenidas 3 e 4.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação se faz necessária, uma vez que as referidas vias ficarão asfaltadas por completo.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2024.


MURILO SANTIAGO SPADINI

VEREADOR